



PORTARIA Nº 104/2016

=CONCEDE FÉRIAS =

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010, conforme Regimento Interno desta Casas de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Servidor LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula nº 438, Vigia, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 01 de novembro do corrente exercício, correspondente ao período aquisitivo de 02/02/2015 à 01/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 26 de outubro de 2016.

Registre-se. Publique-se.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 26 de outubro de 2016.

ANDERSON KLEBER DA SILVA
Presidente